



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 635/2025 - COMPRASGOV N.º 90635/2025 - SEAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos), destinados a estruturação da nova sede do Arquivo Público do Estado do Acre, bem como as necessidades da Diretoria de Gestão Patrimonial, Logística, Documental e Arquivística, por meio da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, bem como dos órgãos partícipes que compõem a estrutura do Governo do Acre.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o 1) Aviso de Licitação: publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.174 do dia 23/12/2025, Diário Oficial da União, nº 245 do dia 24/12/2025 e Jornal OPINIÃO, do dia 22/12/2025, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Conforme consta no Termo de Referência, o parágrafo abaixo dispõe:

“5.6.1.2. Definitivamente: O recebimento definitivo será feito em duas partes conforme detalhado abaixo:

b) Os serviços de montagem e instalação, serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da finalização da instalação do produto.

Sr. (a) Pregoeiro(a), Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à aplicação deste dispositivo: para quais itens do processo a montagem e instalação serão de responsabilidade do fornecedor?

Solicitamos, por gentileza, que tal informação seja apresentada item por item.

O questionamento se justifica pelo fato de tratar-se de serviço oneroso, que impacta diretamente na composição do valor da proposta.

Assim, solicitamos a gentileza de esclarecer a questão, a fim de viabilizar a formulação da proposta de forma adequada, com valor exequível e em conformidade com as exigências do edital.

2. RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SEMULHER)

Nesse sentido, considerando a indagação realizada e verificando o texto constante no Edital, constatamos que de fato o trecho colacionado pela empresa, que trata do recebimento definitivo e provisório dos objetos, tratou-se de um "modelo", não cabendo ao presente caso, igualmente em relação aos itens 15.1, letra b do Termo de Referência e 7.1, letra b da minuta contratual, devendo ser desconsiderados, ocasião inclusive, em que também muito bem frisou, não há mais em nenhum outro trecho do Edital, muitos menos nas especificações dos objetos, menção à obrigatoriedade das empresas de montarem e instalarem os equipamentos/objetos que estão sendo licitados no âmbito deste Pregão, cabendo apenas a entrega e demais obrigações constantes no Edital.

ENG.º CIVIL - GLEILCE ANDRADE ARAÚJO DE LIMA
Diretora de Gestão Patrimonial, Logística, Documental e Arquivística - DIRPAP
Decreto Nº 4.321-P, de 4 de julho de 2023.

MARCEL PORTELA DA COSTA LIMA
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratos - DEPAC
Decreto nº 6.490-P - Portaria SEAD Nº 330/2024

3. DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

ABERTURA mantida para o dia 13/01/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).

4. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Carolyne Renata Maia de Santana
Pregoeira da Divisão de Pregão - DIPREG
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **CAROLYNE RENATA MAIA DE SANTANA**, Pregoeira, em 09/01/2026, às 08:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018974005** e o código CRC **A23D0C4F**.